



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
Campus Novo Paraíso

Portaria nº. 057

Caracará-RR, 03 de fevereiro de 2016.

O Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento do servidor, abaixo relacionado, técnico audiovisual do IFRR Campus Novo Paraíso, no dia 03 de fevereiro de 2016, para os municípios de São Luiz do Anauá, São João da Baliza e Caroebe-RR. conforme especificado abaixo:

Servidor/Profissional	Objetivo do afastamento
MARCIO PATRÍCIO DOS SANTOS MOTA (TAE) (SIAPE: 2254465)	Fazer registros da entrega de livros nas escolas.

Art. 2º. Determinar que a Coordenação de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3º. Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do *Campus Novo Paraíso*/IFRR, Caracará-RR, 03 de fevereiro de 2016.

Eliezer Nunes Silva

Diretor Geral IFRR/*Campus Novo Paraíso*
Port. Nº 1.090/12-DOU nº 180 de 17/09/2012